



EDITAL 001/2026 **SELEÇÃO DE ACADÊMICOS** para o *Projeto Espaço de Diálogo sobre Interfaces da Psicologia (EDIP)*

O Projeto tem como objetivo promover a formação de estudantes multiplicadores(as), capacitados(as) para desenvolver e disseminar ações que estabeleçam interfaces entre a Psicologia e temáticas sociais. A proposta busca articular saberes promovendo o compartilhamento de experiências, reflexões e práticas que contribuam para a transformação social e o fortalecimento do diálogo interdisciplinar.

Vagas disponíveis:

- **02 (duas) vagas como bolsista**
- **02 (duas) vagas como voluntário(a)**

Carga horária semanal: 12 (doze) horas para ambas as modalidades.

Descrição da vaga:

Atuar desenvolvendo atividades, materiais e produção acadêmica que abordem os temas: indígena, pessoas com deficiência, gênero e relações étnico-raciais.

Principais Atividades:

Criar atividades, ações, rodas de conversa ou campanhas que articulem seu respectivo curso com a Psicologia; Pesquisar, organizar e preparar dados/materiais para análise e posterior escrita de artigo científico ou resumos expandidos; Participar de eventos acadêmicos e/ou eventos culturais em que o programa for convidado; Participar da Semana de Ensino, Extensão e Pesquisa (SIEPE) da UFPR divulgando as ações do programa de extensão.

INSCRIÇÃO:



Até às 09:00 horas do dia **19/08/2026** no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_YhvLYDBb1rz5rgkTsXrPaFqnpCQLebWlbFnnddpYEKAmTQ/viewform?usp=header

SELEÇÃO:

As entrevistas serão realizadas nos dias **19 de agosto de 2026**, no período da tarde, e **20 de agosto de 2026**, nos períodos da manhã e da tarde, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, respeitando-se a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as).

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) receberão, por e-mail, no endereço informado no ato da inscrição, o horário agendado para a entrevista. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar sua caixa de entrada, bem como verificar eventuais mensagens encaminhadas para as pastas de **spam** ou **lixo eletrônico**.

REQUISITOS DAS ESTUDANTES OU DOS ESTUDANTES PARA CANDIDATAR-SE:

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a leitura integral do **Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR**, verificando previamente se atende a todos os critérios e requisitos exigidos para participação no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS) 2026/2027.

O Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR está disponível no link abaixo:

[Acessar Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR](https://drive.google.com/file/d/1tLDYEe4Slokb4jMQfoEM9DRFt6s9ztdS/view)

<https://drive.google.com/file/d/1tLDYEe4Slokb4jMQfoEM9DRFt6s9ztdS/view>

- 6.1 Não possuir nenhum curso superior concluído;
- 6.2. Ter ingressado na UFPR em um dos seguintes grupos: cotista em alguma das categorias previstas pela Lei 14.723/23 (que modificou a Lei 12.711/12); vagas suplementares para estudantes indígenas e vagas suplementares para pessoas com deficiências - por procedimento previsto na Resolução 70/08 do COUN; turma do Programa PROCAMPO – Licenciatura Especial em Educação do Campo; Resolução 13/14 do CEPE, destinado a migrantes e refugiados; Processo Seletivo para Letras Libras;
- 6.3. Ter disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares;

6.4 Conhecer e concordar com os Termos estabelecidos neste EDITAL DE INSCRIÇÃO;

6.5 As bolsas PIBIS são destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPR, que não possuam vínculo empregatício nem acumulem bolsas provenientes de outros programas oficiais (PROEC, PROPG, PRPI ou PROGRAP). Excetuam-se dessa regra os auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM), ao Programa de Bolsa Permanência (PBP) e ao Programa de Formação de Estudantes Empreendedores (PFEE/SETI). Também poderão concorrer às bolsas estudantes trabalhadoras e trabalhadores regularmente matriculadas ou matriculados em cursos de graduação noturnos da UFPR, desde que comprovem vínculo empregatício e atendam aos demais requisitos previstos neste edital;

6.6 Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

6.7. Desenvolver em conjunto com sua orientadora ou orientador um plano de atividades de pesquisa e/ou extensão universitária.